LEI MUNICIPAL N. 2393 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CASA LAR UNÇÃO DE ELIAS - UDE.

A Câmara Municipal de MAJOR VIEIRA, Estado de SANTA CATARINA, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º É reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Casa Lar- Unção de Elias-UDE**, com sede na Rua Luiz Davet, 270, centro, Major Vieira/SC, inscrita no CNPJ com o nº 24.108.745/0001-37.

Art. 2º Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações especificas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 27 de fevereiro de 2018.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito do Município de Major Vieira (SC)

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 22/12/2017 e site www.majorvieira.sc.gov.br em 27/02/2018.

CRISTIANE RODRIGUES SIEMS
Secretaria de Administração